



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 12 NOV 2007

Presidente

INDICAÇÃO Nº 380/07 COM ANTEPROJETO DE LEI

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A PAGAMENTOS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura visa incentivar o recolhimento dos débitos de origem tributária, proporcionando à Prefeitura o recebimento de grande parte de seus créditos e também beneficiando o contribuinte que por sua vez terá ótimos descontos, dependendo do prazo do parcelamento.

Há muitos contribuintes que têm interesse em sanar suas dívidas para com o Município, porém, com a alta taxa de juros e multas cobrados, em virtude do longo período, tornou-se impraticável qualquer tipo de acordo, tendo em vista as altas parcelas a serem assumidas.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a iniciativa de projeto de lei que institui o programa de incentivo a pagamentos de tributos do Município de Birigui e dá outras providências.

Outrossim, aproveitamos para enviar a Vossa Excelência anteprojeto de lei versando sobre o tema, com o objetivo de colaborar com a feitura de propositura que virá, temos certeza, ao encontro à solução de um problema que merece toda a atenção dos poderes constituídos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 6 de novembro de 2.007.

= CRISTIANO SALMEIRÃO, =
VEREADOR.